



**ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

REGULAMENTO Nº 78/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 78/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 4 (quatro) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

hrjp.contratosadm@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone (32) 3691 9570

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:

Hospital Regional João Penido - Rua Maria Freguglia da Silva, nº 01 - Gama - Juiz de Fora - Setor: Serviço de Gestão de Pessoas

07h00min às 16h00min

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem - 30 Horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
31º	220830094	ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES	40,00	45,50	85,50



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 12/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 13/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 13/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78634606** e o código CRC **419F4AB7**.
